



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 76/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor - Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

#### **b) UG SIAFI**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 76/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

*"Promover o desenvolvimento regional, por meio da recuperação de estradas que dão acesso ao Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê, localizado na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia".*

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Execução de Obras;
- Aquisição de equipamentos.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local, regional, identificação das potencialidades locais, e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma o município de Itaguaçu da Bahia localizado no Estado da Bahia não dispõe de recursos para executar tal obra, de fundamental importância, sendo necessário solicitar recursos federais para tanto. A recuperação de estradas que dá acesso ao projeto Baixio de Irecê, ora proposta, proporcionarão maiores e melhores facilidades de acesso aos povoados na zona rural do referido município, criando condições de escoamento agrícola, e apoio a população pela necessidade de proporcionar-lhes o mínimo de infraestrutura.

Por fim, a prorrogação do TED possibilitará a continuidade e a finalização do projeto.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas administrativas

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.40.42	2.865.000,00

	44.90.52	135.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras e serviços para Recuperação de estrada.	Und.	01	2.865.000,00	2.865.000,00	10/12/2019	11/12/2023
Produto 1	<b>Obras e serviços para Recuperação de estrada.</b>	<b>Und.</b>	<b>01</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Meta 2	Despesas administrativas/ Fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	01	135.000,00	135.000,00	10/12/2019	11/12/2023
Produto 2	<b>Despesas administrativas/ Fiscalização - Reserva Técnica.</b>	<b>Und.</b>	<b>01</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
<b>TOTAL</b>					<b>3.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2020	20.684,88
ABRIL/2020	3.400,00
AGOSTO/2020	50.091,09
SETEMBRO/2020	7.190,00
DEZEMBRO/2020	2.847.000,00
MARÇO/2021	53.634,03

DEZEMBRO/2023			18.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - AUXÍLIOS	Não	2.865.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	135.000,00
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>			
<p><b>Marcelo Andrade Moreira Pinto</b>  Diretor Presidente - CODEVASF  (Assinatura Eletrônica)</p>			
<b>14. APROVAÇÃO</b>			
<p><b>Sandra Maria Santos Holanda</b>  Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  (Assinatura Eletrônica)</p>			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 10:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 28/12/2021, às 16:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3482672** e o código CRC **E99461C0**.



---

59000.030389/2019-89

3482672v1